



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 3870/2017

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 031/2017 do Executivo:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4393/16, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal local, autorizado a repassar os recursos recebidos através do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal nº. 2919/04, de 07 de maio de 2004, provenientes da destinação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, através de contribuições, auxílios e subvenções sociais para Entidades do município, sem finalidade lucrativa, cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. - Conforme projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades a serem contempladas estão abaixo mencionadas, com seus respectivos valores. Os projetos deverão seguir a política de avaliação traçada pelo Conselho supra citado.

Contribuições

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS – CNPJ 50.426.683/0001-11	R\$ 7.660,63
SOMA	R\$ 7.660,63

Auxílios

CASA ESPÍRITA TERRA DE ISMAEL – CNPJ 01.824.056/0001-23	R\$ 11.001,13
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS – CNPJ – 07.265.906/0001-87	R\$ 19.683,17
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA – CNPJ 06.169.676/0001-84	R\$ 7.660,63
ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS – CNPJ 50.710.409/0001-70	R\$ 16.632,40
SOMA	R\$ 54.977,33

Subvenções Sociais

ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS – CNPJ 50.710.409/0001-70	R\$ 2.896,74
SOMA	R\$ 2.896,74
TOTAL	R\$ 65.534,70

§ 2º. - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2017. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções nº. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que seja submetida à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Art. 2º. – Para cobertura de parte das despesas citadas no artigo anterior, encontra-se no orçamento vigente Lei Municipal nº. 4393 de 25 de outubro de 2016, dotação específica na ordem de R\$ 21.639,52 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

a) Para suprir o restante das despesas do artigo 1º, §1º, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na atual peça orçamentária, crédito especial no valor de R\$ 43.895,18 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), conforme segue:


02 - EXECUTIVO		
13 – FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.2.038 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente		
4.4.50.41.00.91.0510	Contribuições -----	R\$ 7.660,63
4.4.50.42.00.91.0510	Auxílios -----	R\$ 33.337,81
3.3.50.43.00.91.0510	Subvenções Sociais -----	R\$ 2.896,74
TOTAL		R\$ 43.895,18

Art. 3º. – O crédito especial de R\$ 43.895,18 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), constante do artigo 2º, alínea “a” será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente.

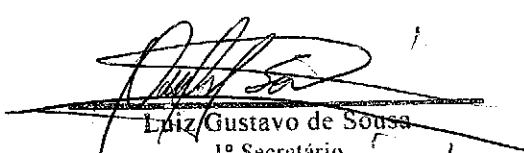
Art. 4º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei 4089-2013, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377/2016, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 26 de setembro de 2017.


José Euripedes Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.


Luiz Gustavo de Sousa
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP